

SOBRE O QUE ESTAMOS FALANDO?

A intensificação da violência letal nas cidades atinge jovens em todo o país, sobretudo, os jovens negros. O conceito genocídio é usado historicamente pelos Movimentos Negros para dar visibilidade às condições de vida da população negra, trazendo à tona as vulnerabilidades e opressões geradas pelo racismo e as letalidades que aí incidem.

Segundo o Estatuto da Juventude, são considerados jovens pessoas com idade entre 15 e 29 anos. É uma fase da vida em que os sujeitos encontram oportunidade de conclusão dos estudos obrigatórios, início da vida profissional e constituição da família, entre outros marcadores importantes.

Se pensamos a partir das categorias de raça, gênero e classe - e como elas se interligam, os jovens homens negros e pobres, moradores de periferias e favelas, encontram dificuldades considerando-se a precarização do ensino público, a escassez de políticas para acesso ao primeiro emprego e as condições socioeconômicas das famílias, efeitos do racismo estrutural que os afeta.

Outro efeito é o da *criminalização*, ou seja, em função das condições de pobreza e marginalidade, a juventude negra de periferia e favela é tida como *classe perigosa*. O jovem negro é o *corpo padrão* suspeito e alvo das ações de repressão dos órgãos da Segurança Pública.

¹ Dados retirados do Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência (Unesco), 2017.

² Dados retirados do Mapa da Violência, 2016.

DADOS E DEFINIÇÕES

Como resultado deste cenário temos que:

» Um jovem negro no Brasil tem em média **2,71** vezes mais chances de morrer do que um jovem não-negro; (sendo 2,12 em Minas Gerais, mas chega a 12,68 em Alagoas e 11,94 no Amapá, por exemplo)¹.

» Em 2014, 94,4% das vítimas de homicídio por armas de fogo eram homens; 60% deles eram jovens, sendo que negros são 2,6 vezes mais vitimados².

» Em 2015 foram 31.264 homicídios de jovens, sendo que a cada 100 assassinatos, 71 vítimas são negras³.

» “[...] Todo ano, 23.100 jovens negros de 15 a 29 anos são assassinados. São 63 por dia. Um a cada 23 minutos”⁴.

Em um documento da Organização das Nações Unidas (ONU) de 1948, intitulado “*Convenção para a prevenção e a repressão do crime de genocídio*”, temos que: “[...] entende-se por genocídio quaisquer atos relacionados, cometidos com a intenção de destruir, total ou parcialmente, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, tais como: (a) assassinato de membros do grupo; (b) causar danos à integridade física e mental; [...]” (ONU,1948).

³ Dados retirados do Atlas da Violência (IPEA) – 2017

⁴ Disponível em reportagem do site BBC Brasil de 2014 que cita a CPI do Senado sobre Assassinato de Jovens composta pela Comissão Parlamentar de Inquérito do Assassinato de Jovens (CPIADJ)

MUITAS FORMAS DE MATAR: SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL E ENCARCERAMENTO

O “Mapa do Encarceramento - os jovens do Brasil” revela que, em 2012, para cada grupo de 100 mil habitantes brancos acima de 18 anos havia 191 encarcerados, enquanto para cada grupo de 100 mil habitantes negros acima de 18 anos havia 292 encarcerados. Ou seja, proporcionalmente o encarceramento de negros foi 1,5 vez maior do que o de brancos em 2012.

Os aspectos levantados por estes dados são invisibilizados pelo discurso de uma democracia racial que tende a responsabilizar somente os indivíduos, deixando de levar em conta as desigualdades que vêm sendo reproduzidas, posicionando os jovens negros como alvos principais dos homicídios ocorridos no Brasil, sem ações que de fato tornem a sociedade brasileira mais igual.

A importância de uma análise, sob a perspectiva racial, do cenário do encarceramento, consiste em uma reflexão sobre o processo social e histórico que leva a estes dados desiguais. A desconstrução do estigma do jovem negro como criminoso e perigoso precisa ser combatido por diferentes setores da sociedade. O discurso do “bandido bom é bandido morto” é um dos exemplos de como o extermínio é aprovado pela sociedade brasileira e, juntamente com o encarceramento, temos elementos pelos quais podemos analisar de uma perspectiva mais complexa a questão do genocídio da juventude negra.

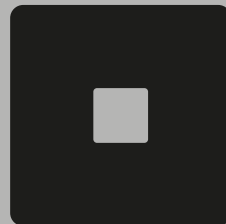
O QUE A PSICOLOGIA TEM A VER COM ISSO?

O Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP-06) lançou em 2014 o Caderno temático nº 14 intitulado “*Contra o genocídio da população negra: subsídios técnicos e teóricos para Psicologia*”. A publicação apresenta contribuições de convidadas(os) envolvidas(os) com a temática no âmbito da academia e em outros espaços e reúne reflexões sobre a dimensão política da atuação de psicólogas(os).

Também importante neste contexto é a publicação “*Relações Raciais: referências técnicas para atuação dos psicólogos*”, lançada em 2017 pelo Conselho Federal de Psicologia. As referências tratam da **atuação da(o) psicólogo(a) na desconstrução do racismo e promoção da igualdade racial, nas políticas públicas e contra o racismo institucional.**

Conforme o documento de referências técnicas, o racismo se expressa em diferentes situações que podem causar sofrimento psíquico e impedir a mobilidade social de pessoas negras. Esse aspecto precisa ser levado em conta quando pensamos nossas práticas – sobretudo, mas não somente – nos espaços vinculados às políticas de saúde, de educação e de assistência social, onde os aspectos do genocídio mais se aproximam.

Temos sido convocadas(os) e orientadas(os) a atuar profissionalmente de forma a combater as expressões do racismo em nossas diversas formas de atuação e instituições, assim como cuidar dos seus efeitos nas subjetividades.



**CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS**

Participe das atividades da Comissão de Psicologia e Relações Étnico-Raciais e Comissão de Psicologia e Juventudes

www.crpmsg.org.br
www.facebook.com/crpmsg

genocídio da juventude negra



Lucas Alfa, grafiteiro e oficina do programa Fica Vivo.

**Comissão de Psicologia e
Relações Étnico-Raciais
e Comissão de Psicologia
e Juventudes**